

CONVOCAÇÃO
CAU/RS Nº 333/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 24 de abril de 2025, convoco^[11] o Coordenador adjunto da CEF-CAU/RS **Marcos Antonio Leite Frandoloso** para participar da "**19ª Reunião do Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do RS**", a ocorrer no dia **28 de novembro de 2025**, das **9h às 12h**, na Casa de Cultura Mário Quintana, em Porto Alegre/RS (Rua dos Andradas, nº 736, Sala Sérgio Napp 1 - 2º andar Oeste, bairro Centro Histórico), devido à impossibilidade do comparecimento do Coordenador da CEF-CAU/RS **Paulo Ricardo Bregatto**.

A reunião integra a **2ª Trienal de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul**, a ocorrer nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, na Casa de Cultura Mário Quintana, em Porto Alegre/RS.

A **CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA** deve ser realizada mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/PE2evjc65u>.

Programação:

- **9h** – Café de boas-vindas;
- **9h30** – Abertura com a Presidência do CAU/RS;
- **9h45** – Nota Técnica CAU/RS nº 001/2023 sobre Registro de Responsabilidade Técnica de projeto e execução para aprovação de projeto em Prefeituras;
- **10h30** – Nota Técnica CAU/RS nº 001/2024 sobre a correta incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- **11h15** – Eleição de Representante do Fórum de Entidades no Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do RS – CEAU-CAU/RS.

MÔNICA DOS SANTOS MARQUES

Assinado pela Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados em nome da Presidente do CAU/RS Andréa Larruscahim Hamilton Ilha,

conforme delegação em Portaria Presidencial nº 031/2025.

^[11]Centro de custos: 4.20.04 - Encontro dos Colegiados do CAU/RS.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, **Secretária(o) de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 24/11/2025, às 13:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DE18365C** e informando o identificador **0804671**.

